



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO Nº 1979/2013

Em 31 de outubro de 2013.

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOÃO FARIAS
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 - Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, referindo-nos às **Indicações números 1390/13, 1541/13, 1615/13, e 1635/13**, todas de autoria do Vereador **DONIZETE SIMIONI**, informamos conforme manifestações prestadas pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, que as solicitações são vedadas pelo artigo 8º, inciso I da Resolução nº 39 do CONTRAN, bem como, pelo Código de Trânsito Brasileiro, que proíbe a utilização de ondulações transversais e de sonorizadores como redutores de velocidade, salvo em alguns casos especiais definidos pelo órgão ou entidade competente.

Certos da compreensão, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal